

SERVIDORES TERCEIRIZADOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DADOS

Referência: JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **SANTA ROSA DO PIAUÍ**, em observância aos princípios da publicidade e eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem a público informar que:

1. **Da Inexistência de Contratação:** Este Poder Executivo Municipal **NÃO POSSUI**, no âmbito da administração direta, fundacional ou autárquica, contratos vigentes de prestação de serviços que envolvam a locação de mão de obra ou o fornecimento de trabalhadores terceirizados.
2. **Da Composição do Quadro de Pessoal:** Os serviços públicos essenciais e contínuos de competência desta municipalidade são executados exclusivamente por servidores integrantes do quadro próprio, divididos entre servidores estatutários (efetivos), ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, cujos dados nominais e padrões remuneratórios encontram-se devidamente publicados nas seções competentes deste Portal da Transparência.
3. **Do Compromisso com a Transparência:** Caso ocorra a futura celebração de termos contratuais para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (terceirização), este ente compromete-se a publicar imediatamente a listagem nominal contendo o nome completo do trabalhador, a função exercida e a razão social da empresa empregadora, conforme exige o item 6.5 das diretrizes vigentes.

Santa Rosa do Piauí, 5 de julho de 2026.



Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí

2025-2028

Santa Rosa do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí

gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com